

Id:0471CD98692D8675



Lei 482 de 30 de Março de 2026.

EMENTA: fixa o perímetro da comunidade Cachoeirinha e determina como NÚCLEO RURAL COM CARACTERÍSTICAS URBANAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A Lei que:

Art. 1º - Fixa o perímetro da comunidade Cachoeirinha com os seguintes limites:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO PARTE A

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **C7C-M-4812**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas -4°13'33,752" S e -41°24'28,777" W de altitude 90,209 m; deste segue confrontando com a propriedade de WILSON DOS SANTOS BRITO, com azimute de 115°13' por uma distância de 391,064m até o vértice **ORTW-M-2465**, de coordenadas -4°13'39,211" S e -41°24'17,327" W de altitude 88,714 m; deste segue confrontando com a propriedade de WILSON DOS SANTOS BRITO, com azimute de 107°06' por uma distância de 122,223m até o vértice **ORTW-M-2482**, de coordenadas -4°13'40,392" S e -41°24'13,545" W de altitude 87,793 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE ERIVAN DE PAULA, com azimute de 120°08' por uma distância de 173,339m até o vértice **ORTW-M-2417**, de coordenadas -4°13'43,240" S e -41°24'08,695" W de altitude 89,734 m; deste segue confrontando com a propriedade de CICERO OLIVEIRA DOS SANTOS, com azimute de 128°32' por uma distância de 123,139m até o vértice **ORTW-M-2495**, de coordenadas -4°13'45,747" S e -41°24'05,581" W de altitude 91,460 m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA VERONICA COELHO DE BRITO, com azimute de 131°57' por uma distância de 96,921m até o vértice **ORTW-M-2342**, de coordenadas -4°13'47,863" S e -41°24'03,252" W de altitude 91,524 m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA VERONICA COELHO DE BRITO, com azimute de 55°00' por uma distância de 268,203m até o vértice **ORTW-M-2344**, de coordenadas -4°13'42,881" S e -41°23'56,115" W de altitude 87,164 m; deste segue confrontando com a propriedade de SINHURINHA GOMES DOS REIS, com azimute de 133°21' por uma distância de 47,041m até o vértice **ORTW-P-3720**, de coordenadas -4°13'43,936" S e -41°23'55,009" W de altitude 87,018 m; deste segue confrontando com a propriedade de SINHURINHA GOMES DOS REIS, com azimute de 163°44' por uma distância de 165,838m até o vértice **ORTW-M-2362**, de coordenadas -4°13'49,121" S e -41°23'53,521" W de altitude 87,877 m; deste segue confrontando com a propriedade de SINHURINHA GOMES DOS REIS, com azimute de 162°06' por uma distância



de 131,677m até o vértice **ORTW-P-3721**, de coordenadas -4°13'53,203" S e -41°23'52,222" W de altitude 88,413 m; deste segue confrontando com a propriedade de SINHURINHA GOMES DOS REIS, com azimute de 137°37' por uma distância de 245,587m até o vértice **ORTW-M-2453**, de coordenadas -4°13'59,123" S e -41°23'46,876" W de altitude 90,755 m; deste segue confrontando com a propriedade de SINHURINHA GOMES DOS REIS, com azimute de 150°17' por uma distância de 429,159m até o vértice **ORTW-M-2458**, de coordenadas -4°14'11,274" S e -41°23'40,019" W de altitude 94,161 m; deste segue confrontando com a propriedade de SINHURINHA GOMES DOS REIS, com azimute de 177°05' por uma distância de 348,893m até o vértice **ORTW-M-2496**, de coordenadas -4°14'22,614" S e -41°23'39,480" W de altitude 91,701 m; deste segue confrontando com a propriedade de CANDIO JOSE DOS SANTOS, com azimute de 270°00' por uma distância de 131,739m até o vértice **ORTW-M-2464**, de coordenadas -4°14'22,600" S e -41°23'43,750" W de altitude 93,416 m; deste segue confrontando com a propriedade de CANDIO JOSE DOS SANTOS, com azimute de 270°00' por uma distância de 13,384m até o vértice **ORTW-P-3722**, de coordenadas -4°14'22,599" S e -41°23'44,184" W de altitude 93,445 m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 333°21' por uma distância de 445,811m até o vértice **ORTW-P-3709**, de coordenadas -4°14'09,613" S e -41°23'50,625" W de altitude 94,296 m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 329°53' por uma distância de 42,372m até o vértice **ORTW-P-3708**, de coordenadas -4°14'08,418" S e -41°23'51,310" W de altitude 94,206 m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 320°00' por uma distância de 40,711m até o vértice **ORTW-P-3707**, de coordenadas -4°14'07,401" S e -41°23'52,155" W de altitude 94,133 m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 312°59' por uma distância de 44,656m até o vértice **ORTW-P-3706**, de coordenadas -4°14'06,407" S e -41°23'53,210" W de altitude 94,278 m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 311°27' por uma distância de 814,401m até o vértice **ORTW-P-3705**, de coordenadas -4°13'48,797" S e -41°24'12,936" W de altitude 94,008 m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 307°49' por uma distância de 22,608m até o vértice **ORTW-P-3704**, de coordenadas -4°13'48,344" S e -41°24'13,514" W de altitude 94,223 m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 299°52' por uma distância de 29,213m até o vértice **ORTW-P-3703**, de coordenadas -4°13'47,868" S e -41°24'14,333" W de altitude 94,119 m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 294°56' por uma distância de 23,761m até o vértice **ORTW-P-3702**, de coordenadas -4°13'47,540" S e -41°24'15,031" W de altitude 94,214 m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 290°55' por uma distância de 45,641m até o vértice **ORTW-P-3701**, de coordenadas -4°13'47,005" S e -41°24'16,411" W de altitude 94,150 m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 286°27' por uma distância de 17,558m até o vértice **ORTW-P-3700**, de coordenadas -4°13'46,842" S e -41°24'16,956" W de altitude 94,189 m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 284°44' por uma distância de 444,258m até o vértice **C7C-M-4819**, de coordenadas -4°13'43,119" S e -41°24'30,869" W de altitude 94,114 m; deste segue confrontando com a propriedade de PA CACHOEIRINHA, com azimute de 14°26' por uma distância de 212,047m até o vértice **C7C-M-4814**, de coordenadas -4°13'36,443" S e -41°24'29,135" W de altitude 91,621 m; deste segue confrontando com a propriedade de PA CACHOEIRINHA, com azimute 7°26' por uma distância de 83,407m até o vértice **C7C-M-4812**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.954,651 m.

2

Paragrafo Único: fazem parte desta lei, o memorial descritivo e a planta georreferenciada da comunidade Cachoeirinha em anexo.

Art. 2º - DEFINE COMO NÚCLEO RURAL COM CARACTERÍSTICAS URBANAS, CONFORME as limitações descritas acima, A COMUNIDADE CACHOEIRINHA DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE

MARIA IRINELDA
GOMES DE OLIVEIRA
SILVA:21767769334
-03/07

Assinado de forma digital por
MARIA IRINELDA GOMES DE
OLIVEIRA SILVA:21767769334
Dados: 2026.03.30 10:11:57

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva

Prefeita Municipal

3

Marcus Rênon de Oliveira Barbosa

Eng. Agrônomo-CREA 190693994-2

Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,
Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis
Fones: 86 999315105- Piripiri-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO (GEO)

Imóvel : CACHOEIRINHA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO CNPJ:
06.553.911/0001-22
Município : DOMINGOS MOURAO-PI U.F: PI - BR
Matrícula :
Código Credenciamento :
Comarca : DOMINGOS MOURAO-PI
Área (ha) : 57,9515
Perímetro (m) : 4.954,651

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO/ PARTE A

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **C7C-M-4812**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas -4°13'33,752" S e -41°24'28,777" W de altitude 90,209 m; deste segue confrontando com a propriedade de WILSON DOS SANTOS BRITO, com azimute de 115°13' por uma distância de 391,064m até o vértice **ORTW-M-2465**, de coordenadas -4°13'39,211" S e -41°24'17,327" W de altitude 88,714 m; deste segue confrontando com a propriedade de WILSON DOS SANTOS BRITO, com azimute de 107°06' por uma distância de 122,223m até o vértice **ORTW-M-2482**, de coordenadas -4°13'40,392" S e -41°24'13,545" W de altitude 87,793 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE ERIVAN DE PAULA, com azimute de 120°08' por uma distância de 173,339m até o vértice **ORTW-M-2417**, de coordenadas -4°13'43,240" S e -41°24'08,695" W de altitude 89,734 m; deste segue confrontando com a propriedade de CICERO OLIVEIRA DOS SANTOS, com azimute de 128°32' por uma distância de 123,139m até o vértice **ORTW-M-2495**, de coordenadas -4°13'45,747" S e -41°24'05,581" W de altitude 91,460 m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA VERONICA COELHO DE BRITO, com azimute de 131°57' por uma distância de 96,921m até o vértice **ORTW-M-2342**, de coordenadas -4°13'47,863" S e -41°24'03,252" W de altitude 91,524 m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA VERONICA COELHO DE BRITO, com azimute de 55°00' por uma distância de 268,203m até o vértice **ORTW-M-2344**, de coordenadas -4°13'42,881" S e -41°23'56,115" W de altitude 87,164 m; deste segue confrontando com a propriedade de SINHURINHA GOMES DOS REIS, com azimute de 133°21' por uma distância de 47,041m até o vértice **ORTW-P-3720**, de coordenadas -4°13'43,936" S e -41°23'55,009" W de altitude 87,018 m; deste segue confrontando com a propriedade de SINHURINHA GOMES DOS REIS, com azimute de 163°44' por uma distância de 165,838m até o vértice **ORTW-M-2362**, de coordenadas -4°13'49,121" S e -41°23'53,521" W de altitude 87,877 m; deste segue confrontando com a propriedade de SINHURINHA GOMES DOS REIS, com azimute de 162°06' por uma distância de 131,677m até o vértice **ORTW-P-3721**, de coordenadas -4°13'53,203" S e -41°23'52,222" W de altitude 88,413 m; deste segue confrontando com a propriedade de SINHURINHA GOMES DOS REIS, com azimute de 137°37' por uma distância de 245,587m até o vértice **ORTW-M-2453**, de coordenadas -4°13'59,123" S e -41°23'46,876" W de altitude 90,755 m; deste segue confrontando com a propriedade de SINHURINHA GOMES DOS REIS, com azimute de 150°17' por uma distância de 429,159m até o vértice **ORTW-M-2458**, de coordenadas -4°14'11,274" S e -41°23'40,019" W de altitude 94,161 m; deste segue confrontando com a propriedade de SINHURINHA GOMES DOS

1/3

(Continua na próxima página)



Marcus Rênisson de Oliveira Barbosa
 Eng. Agrônomo—CREA 190693994-2
 Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,
 Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis
 Fones: 86 999315105- Piri-piri-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

REIS, com azimute de 177°05' por uma distância de 348,893m até o vértice **ORTW-M-2496**, de coordenadas **-4°14'22,614" S** e **-41°23'39,480" W** de altitude **91,701 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CANDIO JOSE DOS SANTOS, com azimute de 270°00' por uma distância de 131,739m até o vértice **ORTW-M-2464**, de coordenadas **-4°14'22,600" S** e **-41°23'43,750" W** de altitude **93,416 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CANDIO JOSE DOS SANTOS, com azimute de 270°00' por uma distância de 13,384m até o vértice **ORTW-P-3722**, de coordenadas **-4°14'22,599" S** e **-41°23'44,184" W** de altitude **93,445 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 333°21' por uma distância de 445,811m até o vértice **ORTW-P-3709**, de coordenadas **-4°14'09,613" S** e **-41°23'50,625" W** de altitude **94,296 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 329°53' por uma distância de 42,372m até o vértice **ORTW-P-3708**, de coordenadas **-4°14'08,418" S** e **-41°23'51,310" W** de altitude **94,206 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 320°00' por uma distância de 40,711m até o vértice **ORTW-P-3707**, de coordenadas **-4°14'07,401" S** e **-41°23'52,155" W** de altitude **94,133 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 312°59' por uma distância de 44,656m até o vértice **ORTW-P-3706**, de coordenadas **-4°14'06,407" S** e **-41°23'53,210" W** de altitude **94,278 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 311°27' por uma distância de 814,401m até o vértice **ORTW-P-3705**, de coordenadas **-4°13'48,797" S** e **-41°24'12,936" W** de altitude **94,008 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 307°49' por uma distância de 22,608m até o vértice **ORTW-P-3704**, de coordenadas **-4°13'48,344" S** e **-41°24'13,514" W** de altitude **94,223 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 299°52' por uma distância de 29,213m até o vértice **ORTW-P-3703**, de coordenadas **-4°13'47,868" S** e **-41°24'14,333" W** de altitude **94,119 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 294°56' por uma distância de 23,761m até o vértice **ORTW-P-3702**, de coordenadas **-4°13'47,540" S** e **-41°24'15,031" W** de altitude **94,214 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 290°55' por uma distância de 45,641m até o vértice **ORTW-P-3701**, de coordenadas **-4°13'47,005" S** e **-41°24'16,411" W** de altitude **94,150 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 286°27' por uma distância de 17,558m até o vértice **ORTW-P-3700**, de coordenadas **-4°13'46,842" S** e **-41°24'16,956" W** de altitude **94,189 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PI-258, com azimute de 284°44' por uma distância de 444,258m até o vértice **C7C-M-4819**, de coordenadas **-4°13'43,119" S** e **-41°24'30,869" W** de altitude **94,114 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PA CACHOEIRINHA, com azimute de 14°26' por uma distância de 212,047m até o vértice **C7C-M-4814**, de coordenadas **-4°13'36,443" S** e **-41°24'29,135" W** de altitude **91,621 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PA CACHOEIRINHA, com azimute 7°26' por uma distância de 83,407m até o vértice **C7C-M-4812**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.954,651 m.

DOMINGOS MOURAO-PI, 10/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO CNPJ: 06.553.911/0001-22
 CNPJ nº: 06.553.911/0001-22

2 / 3

Marcus Rênisson de Oliveira Barbosa
 Eng. Agrônomo—CREA 190693994-2
 Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,
 Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis
 Fones: 86 999315105- Piri-piri-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

Responsável Técnico: MARCUS RENISSON DE OLIVEIRA BARBOSA
 ENG AGRONOMO - CREA :1906939942
 Código Credenciamento - ORTW

TRT:

3 / 3

Id:0471CD98692D88CC



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 005
 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O representante legal do Poder Executivo de Guadalupe/PI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem, através do presente e em conformidade com o que dispõe o EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES - Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 001/2024, bem como o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, e considerando a apresentação e análise da documentação exigida para investidura nos respectivos cargos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos aprovados e convocados por meio do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, que apresentaram regularmente a documentação exigida e foram considerados aptos nas etapas previstas, para ato de POSSE nos respectivos cargos públicos efetivos.

Art. 2º. A posse dos candidatos convocados será realizada a partir do dia 01 de abril de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe - PI, no setor pessoal, situado na Praça César Cal's, nº 1300, Centro, Guadalupe - PI, a partir das 08:00h (oito horas).

Art. 3º. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado munidos de documento oficial de identificação com foto para assinatura do Termo de Posse e demais atos administrativos necessários à investidura no cargo público.

Art. 4º. A posse fica condicionada à confirmação da regularidade da documentação apresentada, à aptidão em exame médico admissional e ao atendimento integral dos requisitos previstos no edital do concurso público e na legislação municipal aplicável.

Art. 5º. O candidato que não comparecer para tomar posse no prazo legal ou deixar de cumprir quaisquer das exigências estabelecidas neste edital e na legislação vigente será considerado desistente, sendo convocado o candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 6º. Após a posse, os servidores deverão apresentar-se ao setor competente para início do exercício nas respectivas unidades administrativas, conforme designação da Administração Municipal.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, em conjunto com a Comissão do Concurso Público e a Assessoria Jurídica do Município.

Guadalupe (PI), 31 de março de 2026.

JESSE JAMES LIMA
 MIRANDA:923663
 92320

Assinado de forma digital por JESSE JAMES LIMA MIRANDA:92366392320
 DN: c=BR, ou=PI, ou=Guadalupe, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PI, ou=273480000182, ou=AC-SyngulaID Multipla, cn=JESSE JAMES LIMA MIRANDA:92366392320
 Dados: 2026.03.31 14:25:03-03'00"

JESSE JAMES LIMA MIRANDA
 Prefeito Municipal
 Guadalupe (PI)

Id:030E88200BA388CD



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O representante legal do Poder Executivo de Guadalupe/PI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem, através do presente e de acordo com o previsto no CAPÍTULO IX - DOS ATOS POSTERIORES À HOMOLOGAÇÃO FINAL: NOMEAÇÃO E POSSE do EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, CONVOCAR os(as) aprovados(as) a seguir listados, para apresentação dos documentos necessários ao procedimento de nomeação e posse perante o setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Guadalupe - PI, conforme as disposições deste Edital de Convocação e do edital de abertura do concurso:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
1	0017904	ALDENICE FERREIRA DA CRUZ	04/06/1983
2	0022519	DIHÓGO MESSIAS GONÇALVES	03/05/1989
3	0021335	DOMINGOS JAMES BARBOSA DA SILVA	04/08/2001
4	0011279	LUIS EDUARDO CELESTINO DE SA	19/10/2004

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
5	0013439	MARIA CLARA ARAUJO GUERRA FREITAS	07/07/2000
6	0016519	THAYNARA RAMOS NOLETO	23/02/1999
7	0022201	FRANCILENE AMORIM E SILVA CARDOSO	19/06/1991
8	0016257	RODRIGO DANTAS DE OLIVEIRA	03/06/1993
9	0010869	LILIA MARIA BORGES RODRIGUES	10/03/2002
10	0010276	JULIANA SILVA DE SOUSA	10/03/2002
11	0015192	INGRID GABRIELE SILVA DA COSTA	20/01/2000
12	0015400	MARIA SUELY VIANA DA SILVA FERREIRA	07/11/1985

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
13	0021561	IZADORA MORAES MESSIAS PORTO	13/06/1991

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
14	0014676	ELZILENE DE MORAIS LOPES	04/03/1987

CARGO: PROFESSOR - INGLÊS			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
15	0021621	MARISLENE MARIA DA CONCEIÇÃO	06/06/1979

CARGO: VIGIA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
16	0012678	PEDRO EVANDRO BISPO RODRIGUES	19/10/1987
17	0010266	IANDEYARA DA SILVA OLIVEIRA	09/09/1996
18	0018409	JOSÉ LOPES DA SILVA NETO	09/04/1990
19	0011551	PEDRO LARRY DE SOUSA	22/05/2003
20	0016912	DEOCLECIO SILVA CARVALHO	02/09/1986
21	0019758	DIOGO SILVA SOUZA	01/08/1993

(Continua na próxima página)